No dia vinte e cinco do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões deste Instituto de Previdência do Município de Redenção - PA, às 10h00mim, presentes o Presidente do IPMR senhor WELLINGTON GONÇALVES DA SILVA, o procurador jurídico FILIPE KENNEDY SILVA SOUTO, o diretor de benefício RICARDO MELO DE SOUSA, os conselheiros: OZANIA MENDES ALVES, GLEIBERSON NOGUEIRA ROCHA, RONILSON DE SOUSA FREITAS e MARIA NESSIENE GOMES DA SILVA LEÃO, ausente o conselheiro JOÃO BATISTA LOPES FERREIRA. Havendo convocado a reunião por meio do Ofício nº 328/2024 do dia 22/10/2024, protocolado e recebido na mesma data por todos os conselheiros. Aberta a reunião, o Presidente do IPMR apresentou a pauta objeto do debate. Aduziu acerca da possibilidade de cedência do prédio da SEDUC, que realizamos diligências com escopo de solicitar a cedência, enviamos e-mail para a SEDUC e, até o presente momento não obtivemos qualquer tipo de resposta ou comunicação por parte do Estado. Ressaltamos, que está se aproximando do período chuvoso em nosso município e, como já foi mencionado, o prédio que hoje está funcionando o IPMR não tem condições físicas e estruturais de suportar um período de intensas chuvas devido as condições insalubres em que se encontra. Sendo assim, a decisão viável hodiernamente e proceder a locação de um imóvel, para possamos dar continuidade aos serviços prestados pelo IPMR de maneira salubre, com condições humanas para os servidores que exercem suas funções no IPMR, sem comprometer a vida e integridade física destes. Fora apresentado a seguinte sugestão pelos conselheiros presentes: indicar um imóvel que comportem as necessidades do IPMR e que seja compatível com o valor de locação razoável. Deixando assim uma reunião já agendada para o dia 01/11/2024 para decidir informar eventuais imóveis disponíveis e, definir os tramites da locação. Ainda na presente reunião, os conselheiros presentes perguntaram sobre os repasses previdenciários, questionando se ainda estão em atraso. O Presidente entregou a cada um dos presentes, cópia do relatório com levantamento dos valores que estão em atraso, para que assim todos tomem conhecimento e fiquem cientes dos valores em aberto, bem como quais secretaria não estão cumprindo com o repasse mensal. Informou ainda, que todo mês vem encaminhando ofício de cobrança para os gestores das Secretarias e para o Prefeito Municipal, sem olvidar as inúmeras cobranças para regularização dos débitos junto a este IPMR. Sem mais, após leitura pelos presentes foi encerrada e assinada a ata, por todos.









Wellington Gonçalves da Silva
Presidente do IPMR

Filipe Kennedy Silva Souto

Procurador Jurídico

Ricardo Melo de Sousa Diretor de Beneficio

Conselheiros:

Ronilson de Sousa Freitas

Ozania Mendes Alves

Gleiberson Nogueira Rocha

Maria Nessiene Gomes da Silva Leão